PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 584, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Denomina Rua das Acácias, a via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada Rua das Acácias, a via pública conhecida como Log 1063, que tem seu início na Rua das Bromélias e seu término na Rua Carlos Hernesto Esteves Oliveira, localizada no Loteamento Parque das Acácias, no Bairro de Manguinhos.

Art. 2° Os imóveis da referida rua terão numeração com início na Rua das Bromélias, sendo os números do lado esquerdo ímpares e lado direito, pares.

Art. 3° O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placas indicativas da denominação conferida por esta Lei, sem prejuízo da obrigatoriedade da comunicação às concessionárias de serviços públicos, bem como ao Registro Geral de Imóveis.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2007.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Publicado em 30/3/07
Boletim Oficial nº 192
Departamento de Publicação Oficial e Legislação Municipal

CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PUBLICADO EM 30/03/07
BOLETIM OFICIAL Nº 192
ASSINATURA
DEP. DE PROCESSO LEGISLATIVO